

**DECISÃO COREN-AP Nº 074, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**Homologa a suspensão de inscrição da profissional de enfermagem STEFANNY DA CONCEIÇÃO ALVES**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD Nº 2022017626 que trata da solicitação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Ata da 4ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a homologação de suspensão de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO** as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018 que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 09/03/2022, conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	STEFANNY DA CONCEIÇÃO ALVES	1363631-TE
----	-----------------------------	------------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 24 de maio de 2022.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300